



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.372 , DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

(Projeto de Lei nº 200/2019, do Ver. Thomaz de Oliveira Caveanha).

Institui o Dia do Imigrante no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mogi Guaçu.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

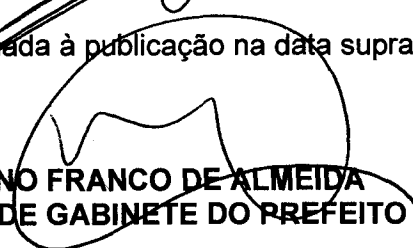
Art. 1º Fica instituído o “Dia do Imigrante” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mogi Guaçu, a ser comemorado, anualmente, em 25 de junho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 22 de Novembro de 2019. “Ano 142º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877”.


ENGº WALTER CAVEANHA
PREFEITO

Encaminhada à publicação na data supra.


BRUNO FRANCO DE ALMEIDA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO